

Lei nº 239 de 10 de julho de 1959

D. O. de 29/7/59

A Câmara Municipal de Parati decreta e em  
transiêncio e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Rua denominada "Rua Unida União  
Plantins de Almeida", o trecho alargado da  
rua Da. Maria Jacome de Bello, que tem  
inicio na praça Placido Soares.

Art. 2º - O trecho da rua Da. Maria Já-  
come de Bello, que tem inicio na rua  
Trerça até a Praça Placido Soares, perma-  
necer com a mesma denominação.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parati em 10 de julho 1959

a) Antonio Rubel Branco  
Prefeito